



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realocação do abrigo de passageiros localizado na Avenida Eduardo Prado, nº 671, no bairro Parque Erasmo Assunção.

Senhor Presidente

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realocação do abrigo de passageiros localizado na Avenida Eduardo Prado, nº 671, no bairro Parque Erasmo Assunção.

A presente indicação atende à solicitação de moradores da região e usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o ponto de ônibus situado no endereço mencionado. Atualmente, o local encontra-se sem abrigo para os passageiros, deixando os usuários expostos às condições climáticas enquanto aguardam o transporte público.

A ausência desse equipamento urbano causa diversos transtornos à população, especialmente em períodos de chuva e de forte incidência solar, afetando principalmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência, crianças e demais cidadãos que dependem do transporte coletivo.

A instalação de abrigo em pontos de parada é medida essencial para proporcionar maior conforto, segurança e dignidade aos usuários, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade do serviço prestado à população.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a realocação do abrigo de passageiros no referido endereço, atendendo a uma importante demanda da comunidade local.

1) Silvana Maria Lopes de Medeiros - Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de junho de 2026.

**Ver. Wagner Lima**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003300380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.